



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização da Demanda (DFD) explicita a necessidade de contratação pela Área Requisitante, que deve estar alinhada com os objetivos estratégicos do ente e com as necessidades do órgão. Trata-se do marco inicial do planejamento da contratação.

A elaboração do DFD para contratações decorre da Lei Federal nº 14.133/2021 e está prevista no inciso I, artigo 2º do Decreto Municipal nº 005/2024.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão/entidade: Secretaria Municipal de Saúde

Requisitante: Milena Rafaela Alves da Costa

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como requisitante da contratação.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua A, nº 11, Caueiras, Aliança-PE, destinado à manutenção do funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS.

3 - MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVAS

A **Unidade Básica de Saúde - UBS** é fundamental para atender à crescente demanda por serviços de saúde para a população do Bairro de Caueiras Aliança-PE.

Ressaltamos que o imóvel já é reconhecido pela população como unidade de saúde e possui localização central.



4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Manter espaço de atendimento à população com melhores condições e comodidade, além de possibilitar a expansão dos serviços oferecidos, promover melhoria do bem-estar coletivo e a garantia de direitos à saúde.

5 - FONTE DE RECURSOS

A pretensa contratação será precedida de verificação de saldo orçamentário e disponibilidade financeira.

6 - ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

Concluimos o presente Documento de Formalização da Demanda para locação de imóvel destinado à manutenção do funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS).

Aliança, 24 de fevereiro de 2025.

Milena Rafaela A da Costa
Coordenadora da
Atenção Básica
Milena Rafaela Alves da Costa
Coordenadora da Atenção Básica
REQUISITANTE

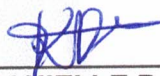
Autorização para continuidade dos atos administrativos.

Ciente e de acordo.

(☒) sim;

(☐) não.

Data de recebimento do DFD: 24/02/2025.


KARLLA DANIELLE DA SILVA GUEDES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE